



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## **DECRETO LEGISLATIVO N.º 398**

(Autoria: Vereador Afonso Lopes da Silva - Cidadania)

Dá nova redação ao art. 2º, do Decreto Legislativo nº 92/1991, modificado pelo Decreto Legislativo nº 206/2010, que dispõe sobre homenagem aos Ex-Combatentes da Força Expedicionária Brasileira – FEB.

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. O art. 2º, do Decreto Legislativo nº 92, de 08 de abril de 1991, modificado pelo Decreto Legislativo nº 206, de 02 de dezembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. A Câmara Municipal de Jaguariúna, promoverá anualmente no mês de maio, na Sessão Ordinária que anteceder dia 08, homenagem aos Expedicionários da Força Expedicionária Brasileira – FEB, discorrendo sobre o tema e apresentando imagens no telão do plenário”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 15 de junho de 2022.

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**  
**Presidente**

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

  
Creusa Aparecida Gomes  
Diretora-Geral



registro de preços de ventiladores, foi considerado fracassado por motivos insertos no procedimento licitatório.

Secretaria de Gabinete, 20 de junho de 2022.

Marisa Aparecida Rissatti – Pregoeira

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva – Secretária de Gabinete

#### **EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021**

Contrato nº 059/2021

Contratante: Município de Jaguariúna

Contratada: Sabadini Prestadora de Serviços EIRELI

CNPJ 34.178.146/0001-43

Objeto: prestação de serviços de plantio e manutenção de árvores em áreas verdes, áreas de preservação permanentes - APP's, logradouros públicos e manutenção de áreas verdes no Centro de Educação Municipal Ambiental - CEMA, ficando entre si, justo e aditado, o que segue:

Fica renovada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados do dia 07 de junho de 2022;

Diante da solicitação da CONTRATADA e deferimento da Secretaria Gestora, permanece inalterado o quantitativo inicialmente contratado, sendo reajustado o valor unitário (IPCA), conforme segue:

Descrição	Quant.	Valor Unitário com Reajuste (IPCA)
Prestação de serviços de plantio e manutenção de árvores em áreas verdes, áreas de preservação permanentes - APP's, logradouros públicos e manutenção de áreas verdes no Centro de Educação Municipal Ambiental - CEMA, conforme Memorial Descritivo (Anexo I, parte integrante do Edital).	Até 2.400 horas / ano	R\$ 157,08

Pelo exposto acima, o valor por equipe/hora passa a ser de R\$ 157,08, totalizando para até 200 horas/mês o valor de R\$ 31.416,00, perfazendo para até 2.400 horas/ano o valor global de R\$ 376.992,00;

Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato procedimento licitatório.

Secretaria de Gabinete, 07 de junho de 2022.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 191/2022**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022**

Órgão Gerenciador: Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: DAF LABOR EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI - ME

CNPJ 35.382.879/0001-68.

Objeto: Registro de preços de insumos de enfermagem.

- Item: 141.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 9.785,00.

Secretaria de Gabinete, 13 de junho de 2022.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 190/2022**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022**

Órgão Gerenciador: Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI

CNPJ 38.419.205/0001-89.

Objeto: Registro de preços de insumos de enfermagem.

- Item: 141.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 9.785,00.

Secretaria de Gabinete, 13 de junho de 2022.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 186/2022**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022**

Órgão Gerenciador: Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: ATC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS TECNICOS EIRELI

CNPJ 18.016.106/0001-49.

Objeto: Registro de preços de insumos de enfermagem.

- Item: 151.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 5.750,00.

Secretaria de Gabinete, 13 de junho de 2022.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 187/2022**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022**

Órgão Gerenciador: Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: ACARVE COMÉRCIO E LICITAÇÕES EIRELI

CNPJ 35.764.167/0001-03.

Objeto: Registro de preços de insumos de enfermagem.

- Itens: 143, 144 e 157.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 12.360,00.

Secretaria de Gabinete, 13 de junho de 2022.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

### **PODER LEGISLATIVO**

#### **DECRETO LEGISLATIVO N.º 398**

Autoria: Vereador Afonso Lopes da Silva - Cidadania

*Dá nova redação ao art. 2º, do Decreto Legislativo nº 92/1991, modificado pelo Decreto Legislativo nº 206/2010, que dispõe sobre homenagem aos Ex-Combatentes da Força Expedicionária Brasileira - FEB.*

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:



Art. 1º O art. 2º, do Decreto Legislativo nº 92, de 08 de abril de 1991, modificado pelo Decreto Legislativo nº 206, de 02 de dezembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A Câmara Municipal de Jaguariúna, promoverá anualmente no mês de maio, na Sessão Ordinária que anteceder dia 08, homenagem aos Expedicionários da Força Expedicionária Brasileira – FEB, discorrendo sobre o tema e apresentando imagens no telão do plenário”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 15 de junho de 2022.

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**

**Presidente**

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes

Diretora Geral

**RESOLUÇÃO N.º 218**

(Autoria: Mesa da Câmara Municipal – Biênio 2021-2022)

*Transforma o parágrafo único em § 1º e acresce o § 2º ao art. 1º da Resolução nº 199, de 03 de abril de 2019, que institui a “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” a ser concedida pela Câmara Municipal em homenagem às Mulheres, e dá outras providências e renumera o seguinte.*

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica transformado o parágrafo único em § 1º e acresce o § 2º ao artigo 1º da Resolução nº 199, de 03 de abril de 2019, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 1º (...)

“§ 1º O Projeto de Decreto Legislativo concedendo a honraria deverá ser protocolado na Secretaria da Câmara Municipal até o final do mês de março, por ser o mês comemorativo ao Dia Internacional da Mulher.”

“§ 2º A homenagem, com a concessão da Medalha será realizada pela Câmara Municipal anualmente, em solenidade preferencialmente no mês de outubro, por ser o mês escolhido para o movimento internacional de conscientização para a detecção precoce do câncer de mama, estabelecido como “Outubro Rosa”.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 15 de junho de 2022.

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**

**Presidente**

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes

Diretora Geral